



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 874/19
Fls. 01
Resp. J

REQUERIMENTO Nº 395/2019

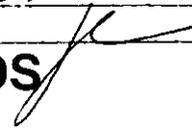
Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informação:

- 1) A Prefeitura Municipal fornece transporte gratuito para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos – APAE?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, qual o número atual de assistidos?
- 3) Há algum assistido que obteve a concessão de transporte gratuito através de ordem judicial?
- 4) Em caso de resposta afirmativa, qual a multa estipulada pelo Poder Judiciário em caso de descumprimento?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 8741/19
Fls. 02
Resp. 

- 5) O transporte de assistidos é feito individual ou coletivamente?
- 6) Em caso de assistido que tenha terapia ou consulta com horário marcado, qual o procedimento adotado pelo Poder Executivo?
- 7) O veículo permanece na APAE, aguardando o término da terapia ou consulta?
- 8) O transporte é realizado em veículo do Poder Executivo ou em veículo terceirizado?
- 9) Caso seja em veículo terceirizado, qual o nome da empresa responsável pelo transporte?

Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento em atenção a desabafo efetuado por mãe de criança com deficiência que relata que obteve transporte para a APAE através de ação judicial e, embora o Poder Judiciário tenha determinado o transporte pontual, houve através estimado de 25 (vinte e cinco) minutos, fazendo com que fosse perdida metade da terapia.

Relata, ainda, que, embora fosse determinado o transporte pontual, após o término da terapia, o veículo designado percorreu longo trajeto, fazendo com que a criança, exausta e estressada, e sua mãe chegassem à residência cerca de uma hora após terem saído da APAE.

Tal requerimento também cumpre a função fiscalizatória da vereança, determinada pelo artigo 199 do Regimento Interno, que determina que *"compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento"*.

Valinhos, 20 de fevereiro de 2019.


KIKO BELONI
Vereador – PSB